Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**HCAM PETRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**61.281.837/0001-40**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	491,20	0,06%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	1.910.280,95	231,31%
Provisão para Perdas (PDD)	(1.181.974,04)	-143,12%
Outros Ativos	125.386,32	15,18%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(28.333,33)	-3,43%
Patrimônio Líquido	825.851,10	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

No trimestre analisado, não houve alteração na política de investimentos do fundo que não esteja descrita no regulamento.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

No trimestre analisado, não houve alteração nos critérios de concessão de crédito do fundo que não esteja descrita no regulamento.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

No trimestre analisado, não houve alteração nos critérios de concessão de crédito do fundo que não esteja descrita no regulamento.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

No trimestre analisado, não houve alteração nas garantias do fundo.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

No trimestre analisado, não houve alteração da forma como se operou a cessão dos direitos creditórios.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve eventos de pré-pagamento significativos no fundo no trimestre analisado.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alteração nas condições de alienação de direitos creditórios do fundo no trimestre analisado.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrência que afetasse a regularidade dos fluxos financeiros previstos pelo fundo no trimestre analisado.

Limine Trust DTVM Ltda.